Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

Instrução Normativa PPG-THL nº 03/2026, de 16/09/2026

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

Estabelece critérios para credenciamento e recredenciamento de professores como membros do corpo permanente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão do PPG-THL, considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para o credenciamento e recredenciamento de professores do corpo permanente do PPG-THL, bem como os requisitos definidos pelo documento da área de Linguística e Literatura para o quadriênio 2025-2028, baixa a seguinte instrução:

Artigo 1º - O quadro permanente do PPG-THL será composto de, no mínimo, 70% de docentes ativos com dedicação integral à instituição.

Artigo 2º - Poderão ser credenciados no quadro permanente do PPG-THL os profissionais com título de doutor em qualquer área do conhecimento que cumpram um dos critérios estabelecidos a seguir:

I - docentes ativos do DTL que ingressaram na Parte Permanente em RDIDP mediante aprovação de projeto de pesquisa;

II - docentes aposentados do DTL que ingressaram no programa de Professor Colaborador ou Professor Sênior;

III - docentes ou pesquisadores de outras unidades da UNICAMP, ou de outras instituições de ensino;

Artigo 3º - São requisitos para o credenciamento de docentes inclusos nos incisos II e III do artigo 2º:

I – enviar manifestação formal ao Departamento de Teoria Literária solicitando seu credenciamento como docente do PPG-THL;

II – apresentar plano de trabalho para o período referente ao vínculo pretendido;

III – apresentar produção qualificada no quadriênio anterior, de pelo menos quatro produções bibliográficas e quatro produções técnicas.

Artigo 4º - São obrigações do docente do quadro permanente do PPG-THL:

I - realizar atividades de pesquisa e manter regularidade na produção qualificada na área, a saber: pelo menos uma produção bibliográfica e uma produção técnica por ano de atuação no PPG-THL, sendo que, entre as produções bibliográficas deve constar necessariamente artigos em periódicos arbitrados.

II - ministrar disciplina no PPG-THL durante o quadriênio;

III - orientar projetos de pesquisa no PPG-THL;

IV – no caso de docente ativo do DTL, ministrar disciplinas e orientar pesquisas na graduação;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código DD99B3A3 0F204420 BBFA8734 FE72F04C

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

V – no caso de docente ativo do DTL, participar das atividades acadêmico administrativas do PPG-THL quando solicitado.

Artigo 5º - As obrigações constantes do artigo 4º são condições indispensáveis para o recredenciamento dos docentes inclusos nos incisos II e III do artigo 2º.

Artigo 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução PPG-THL nº 06/2023.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código DD99B3A3 0F204420 BBFA8734 FE72F04C

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON CANO, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 16/09/2026, às 17:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: DD99B3A3 0F204420 BBFA8734 FE72F04C

UNICAMP
SIGAD

Universidade Estadual de Campinas
Comissão Central de Pós-Graduação
ccpgprpg@unicamp.br
www.prpg.unicamp.br/ccpg
Telefone: (19) 3521-5160

PROC. Nº: 21-P-26889/2026 (d)
INTERESSADA(O): INSTITUTO DE ESTUDOS DE LINGUAGEM (IEL)
ASSUNTO: INSTRUÇÕES NORMATIVAS PPG-THL Nº 3 E 4/2026 QUE ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE PROFESSORES COMO MEMBROS DO CORPO PERMANENTE E COLABORADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E HISTÓRIA LITERÁRIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL)

DELIBERAÇÃO CCPG Nº 73/2026

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sessão realizada em 09/09/2026, tomou ciência do parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Ana Carolina Constantini (Assessora da PRPG), e aprovou, por unanimidade, as Instruções Normativas PPG-THL nº 3 e 4/2026 que estabelecem critérios para credenciamento e recredenciamento de professores como membros do corpo permanente e colaboradores no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL).

Encaminhe-se à CPG/IEL.

CCPG, 9 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

smm/

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código E43C0C87 02EA4525 9EA0DA0E 94FE08EA

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VIANNA MAURER MORELLI, PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CCPG), em 09/09/2026, às 16:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: E43C0C87 02EA4525 9EA0DA0E 94FE08EA

UNICAMP
SIGAD